

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.648 NATAL, 29 DE MARÇO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4717/2016-1

PREGÃO ELETRÔNICO №.004/2016 - DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO, EXCLUSIVO PARA ME-EPP, destinada a contratação de Serviços de DEDETIZAÇÃO para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO e seus Núcleos especializados, conforme especificações no ANEXO I — Termo de Referência, no dia 11 de abril de 2016, às 09:00 horas (Horário de Brasilia-DF) na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site www.comprasnet.gov.br outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail cpl01dpe@gmail.com.

Natal (RN), 28 de março de 2016.

Suelene Bezerra Barbosa Pregoeira Oficial



Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.648 NATAL, 29 DE MARÇO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2016 - Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.626.844/0001-20, neste ato representada por Dra. RENATA ALVES MAIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

CONVENETE: IFRN - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE — CAMPUS MOSSORÓ, vinculada ao (Ministério da Educação), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.877.412/0004-00, representada pelo Diretor Geral o Sr. JAILTON BARBOSA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 481.569.814-72.

Objeto do Termo de Cooperação: O presente Convênio tem por objeto proporcionar a estudantes do IFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência, oriundos dos Cursos de Nível Técnico em Informática, a realização de estágio curricular não obrigatório junto à Concedente.

Prazo de vigência: O prazo de vigência e execução deste Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, nos termos da faculdade contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, com as alterações posteriores, a critério da Defensoria Pública do Estado, mediante a formalização de Termo Aditivo.

Fundamento legal: Processo Administrativo de nº 239125/2015-8 e a Lei de nº 11.788/2008.

Natal/RN, 21 de março de 2016.

RENATA ALVES MAIA

Defensoria Pública-Geral do Estado Do Rio Grande do Norte

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS

Diretor Geral do IFRN



Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

Portaria nº 067/2016 – SDPGE
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadua de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º. D E S I G N A R, com anuência, o Defensor Público NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO , matrícula nº 197.794-6, titular da 1º Defensoria Pública da Infância e Juventude de Natal, para substituir cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre 31 de março a 09 de abril de 2016 , a 2º Defensoria Pública de Nova Cruz, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Le Complementar Estadual nº 510/2014.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.
Marcus Vinicius Soares Alves Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte



Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

Portaria nº 068/2016 - SDPGE
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º. D E S I G N A R, com anuência, o Defensor Público IGOR MELO ARAÚJO , matrícula nº 203.653-3, titular da 4ª Defensoria Pública de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre 30 de março a 13 de abril de 2016 , a 2ª Defensoria Pública de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.
Marcus Vinicius Soares Alves Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte



Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

Portaria nº 069/2016 – SDPGE
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º. D E S I G N A R, com anuência, a Defensora Pública FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO , matrícula nº 197.834-9, titular da 3º Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre 04 de abril a 03 de maio de 2016 , a 1º Defensoria Pública Cível de Natal/RN, nas atribuições dos itens I e II, da Resolução 60/2013 do CSDP, em razão de afastamento legal da titular na função, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.
Marcus Vinicius Soares Alves Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte



Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

Portaria nº 070/2016 - SDPGE
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º. D E S I G N A R, com anuência, a Defensora Pública JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA , matrícula nº 197.763-6, titular da 2º Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre 04 de abril a 03 de maio de 2016 , a 1º Defensoria Pública Cível de Natal/RN, nas atribuições dos itens III e IV, da Resolução 60/2013 do CSDP, em razão de afastamento legal da titular na função, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.
Marcus Vinicius Soares Alves Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte